



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o art. 28, inciso VIII, do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.005069/2026-79; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião ordinária de 2026, realizada no dia 8 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição do cargo em assistente em administração ocupado pelo servidor Vinícius Tadeu Moreira Costa, matrícula Siape nº 2114733, lotado no Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá — Unifei, para esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, *Campus* Pau dos Ferros, pleiteando como contrapartida o código de vaga nº 0224596, do mesmo cargo, atualmente desocupado.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS